

**LISTA DE CANDIDATURA
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2025-2029
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE**

Os elementos do PESSOAL NÃO DOCENTE, abaixo mencionados, constituem-se em lista nominal com vista à sua eleição para o Conselho Geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

LISTA _____

MEMBROS EFETIVOS

NOME COMPLETO (legível)	Nº BI/CC	SERVIÇO	ASSINATURA (conforme BI/CC)

MEMBROS SUPLENTE

NOME COMPLETO (legível)	Nº BI/CC	SERVIÇO	ASSINATURA (conforme BI/CC)

DELEGADOS(S) DA LISTA (efetivo e suplente)

NOME COMPLETO (legível)	Nº BI/CC	ASSINATURA (conforme BI/CC)

Receção nos serviços administrativos: ____/____/ 2025

Publicitação: ____/____/ 2025

A Presidente do Conselho Geral

(Maria Angélica da Cunha Pereira)